## ANEXO I

(art. 30 do Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981)

.

## "ANEXO IV"

(art. 3º do Decreto-lei nº 1.831, de 22 de dezembro de 1980)

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO OU SALÁRIO POR CLASSE
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	••••••	••••	•••••
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	•••••	****	•••••
(NS-700 ou LT-NS-700)			
•			•••••
	•••••	• • • • • • • • • • • • • • • • •	
	c) Médico	NS-701 ou LT-NS-701	CLASSE ESPECIAL - NS-16 a 19
	Médico de Saúde Públi		CLASSE C - NS-12 a 1
	ca	NS-702 ou LT-NS-702	CLASSE B - NS- 7 a 1
	<ul> <li>Médico Veterinário</li> <li>(jornada de 4 horas)</li> </ul>	NS-706 ou LT-NS-706	CLASSE A - NS-4 a
	d) Médico Médico de Saúde Públi	NS-701 ou LT-NS-701	CLASSE ESPECIAL - NS-22 a 2 CLASSE C - NS-18 a 2
		NS-702 ou LT-NS-702	CLASSE B - NS-15 a 1
	Médico Veterinário	NS-702 OU LI-NS-702 NS-706 OU LT-NS-706	
	(jornada de 6 horas)	NS-706 OU LI-NS-706	CLASSE A - NS-11 a 14
	•••••	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	•••••••••••••••••••••••••
	••••••	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
	i) Odontólogo	NS-705 ou LT-NS-705	CLASSE C - NS-18 a 2
	(jornada de 6 horas)		CLASSE B - NS-15 a 1
			CLASSE A - NS-11 a 1

ANEXO II

(art. 4º do Decreto-lei nº 1.883,de 02 de setembro de 1981)

	REFERÊNCIAS DE VEN	CIMENTO OU SALÁRIO		
JORNADA DE 4 HORAS		JORNADA DE 6 HORAS		
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUACÃO NOVA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUACÃO NOVA	
Decreto-lei nº 1.831	Decreto-lei nº1.883	Decreto-lei nº 1.831	Decreto-lei nº1.883	
de 22/12/80	de 02/09/81	de 22/12/80	de 02/09/81	
NS. 1	NS.4	NS.11	NS.14	
NS. 2	NS. 5	NS.12	NS.15	
NS. 3	NS. 6	NS.13	NS.16	
NS. 4	NS. 7	NS.14	NS.17	
NS. 5	NS. 8	NS.15	NS.18	
NS. 6	NS. 9	NS.16	NS.19	
NS. 7 .	NS.10	NS.17	NS.20	
NS. 8	NS.11	NS.18	NS.21	
NS. 9	NS.12	NS.19	NS.22	
NS.10	NS,13	NS.20	NS.23	
NS.11	NS.14	NS.21	NS.24	
NS.12	NS.15	-	NS.25	
NS.13	NS.16			
NS.14	NS.17			
NS.15 -	NS.18			
-	NS.19			